

ANEXO II

PROVA DE CONCEITO

1. FATORES DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

- 1.1. A LICITANTE vencedora da etapa de lances, deverá através de uma apresentação presencial nas dependências da CONTRATANTE (Prova de Conceito), que a solução ofertada atende aos requisitos técnicos e funcionais mais relevantes do projeto definidas no Termo de Referência.
- 1.2. Para a comprovação de capacidade técnica real e possibilidade de executar os serviços, a licitante deverá se submeter a uma Prova de Conceito para comprovação de suas habilidades e dos requisitos e do escopo da solução oferecida, conforme critérios estabelecidos a seguir.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Edital e respectivos anexos do Sesc nº 21 / 01.00032 PG e Senac nº 015 / 2021, destinado a contratação SOLUÇÃO INTEGRADA PARA SERVIÇO DE ASSINATURA ELETRÔNICA, GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE PROCESSOS PARA ATENDER SESC E SENAC GOIÁS.

3. INSTRUÇÕES GERAIS

- 3.1. A empresa LICITANTE, após cumprida a fase de Habilitação, terá até 3 (três) dias úteis para apresentar a Prova de Conceito à Comissão Avaliadora da contratante.
- 3.2. Será de responsabilidade da empresa LICITANTE providenciar todos os recursos necessários para a realização da Prova de Conceito, ou seja, infraestrutura em nuvem necessária (aplicação e banco de dados) e equipamentos.
- 3.3. A CONTRATANTE deverá fornecer acesso exclusivo à internet, para que não haja risco de perda de conectividade, e para que seja possível à empresa LICITANTE demonstrar características funcionais e técnicas, de acordo com o escopo da Prova de Conceito.
- 3.4. Será concedida apenas uma única oportunidade de aplicação da Prova de Conceito para empresa LICITANTE.
- 3.5. Durante a realização da Prova de Conceito Prática não será permitida a utilização de apresentações conceituais e estáticas do tipo Microsoft Power Point, *prints screen* de telas, ou qualquer outro software de apresentação.
- 3.6. A licitante terá o prazo máximo de 16 (dezesseis) horas comerciais para a

- realização da Prova de Conceito dividido em 2 (duas) etapas de 8 (oito) horas comerciais cada.
- 3.7. Caberá à empresa LICITANTE fazer uso deste tempo de forma total ou parcial, como melhor lhe convier, respeitando o escopo de cada etapa da Prova de Conceito e resguardando sempre a regra que não haverá interrupções no tempo, que será contado de forma contínua a partir do início da resolução dos itens.
 - 3.8. A empresa LICITANTE poderá realizar a Prova de Conceito na ordem que melhor lhe convier e deverá, ao término de cada item, informar a Comissão Avaliadora para que a comissão tome notas para elaboração do Parecer Técnico que irá documentar o resultado da prova de Conceito.
 - 3.9. A operação da solução deverá ser feita por técnico da LICITANTE sob coordenação da Comissão Avaliadora. A Comissão solicitará que seja mostrada a funcionalidade e o técnico deverá mostrar o funcionamento da mesma. Em caso de dúvidas poderá a Comissão solicitar a repetição da funcionalidade quantas vezes forem necessárias para a formulação da avaliação técnica.
 - 3.10. Caso a empresa LICITANTE não cumpra o prazo acima citado, será desclassificada automaticamente do certame, podendo ocorrer a convocação da LICITANTE classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.
 - 3.11. Após o vencimento do prazo de apresentação da prova de conceito, não será permitido a realização de ajustes ou modificações na ferramenta apresentada para fins de adequação às especificações constantes no Termo de Referência.
 - 3.12. Não será permitida a substituição, alteração ou complementação de equipamentos, programas, componentes, artefatos, base de dados ou documentos por parte da empresa LICITANTE durante a execução da Prova de Conceito em nenhuma das etapas.
 - 3.13. Em caso de algum erro (bug) na aplicação, a LICITANTE terá somente até prazo final da realização da prova de conceito, prazo este estabelecido no tópico 3.6, para a correção do mesmo e apresentação da funcionalidade, não podendo em hipótese alguma, apresentar esta correção após o término deste prazo.
 - 3.14. Durante a realização da Prova de Conceito, os representantes das demais empresas LICITANTES presentes não poderão se pronunciar verbalmente. Qualquer comentário, manifestação ou discordância deverão ser realizados por meio de recurso.
 - 3.15. Durante a realização da Prova de Conceito a equipe da Contratante não expressará opiniões de mérito.
 - 3.16. Os representantes da empresa LICITANTE que irão realizar a Prova de Conceito não poderão portar nenhum outro equipamento, acessório ou mídia,

que não sejam os listados e apresentados pela própria empresa LICITANTE antes do início da execução das atividades.

- 3.17. Na data marcada para a execução da Prova de Conceito, a empresa LICITANTE deverá apresentar um documento de apresentação inicial da sua Prova de Conceito, onde deverão ser detalhadas, no mínimo, as seguintes informações:
- 3.17.1. Lista dos profissionais que irão executar a Prova de Conceito em nome da empresa LICITANTE e número do documento de identificação deles;
 - 3.17.2. Declaração assinada pelo representante legal da empresa LICITANTE autorizando essa equipe técnica a representar a empresa LICITANTE durante a execução da Prova de Conceito;
 - 3.17.3. Lista de hardwares e softwares utilizados na Prova de Conceito, incluindo título, descrição técnica de cada hardware e software, marca e modelo (quando aplicável).
- 3.18. A CONTRATANTE providenciará o local adequado para a realização do Exame de Conformidade e será responsável também pelo fornecimento acesso à internet e energia 220V/110V para os equipamentos da LICITANTE.

4. ESCOPO DA PROVA DE CONCEITO

- 4.1. De acordo com as necessidades e expectativas para o projeto, a CONTRATANTE elencou um conjunto de requisitos técnicos e funcionais extraídos do item 2 do Termo de Referência considerados imprescindíveis e diretamente ligados aos resultados esperados do projeto para a realização da Prova de Conceito.
- 4.2. Todos os requisitos da Prova de Conceito **SÃO OBRIGATÓRIOS** e deverão ser cumpridos em sua **TOTALIDADE** pela LICITANTE, de acordo com suas definições e critérios de aceite definidos aqui.
- 4.3. A empresa LICITANTE deverá provisionar previamente um ambiente em nuvem que suporte as aplicações que serão demonstradas durante a Prova de Conceito. O ambiente deve estar totalmente operacional na data de realização da prova de conceito.
- 4.4. A empresa LICITANTE deverá montar em uma rede da CONTRATANTE, equipamento com sistema operacional com os seguintes software/aplicativos instalados (ANTIVIRUS, PACOTE OFFICE e Navegador Web). Esse equipamento deverá ter acesso ao ambiente e será utilizado para realizar as atividades da prova de conceito.
- 4.5. Os requisitos funcionais e não funcionais a serem demonstrados pela empresa LICITANTE durante a Prova de Conceito deverão estar em total conformidade com os requisitos da solução previamente estabelecidos no Termo de Referência e devem atender aos seguintes critérios:

Requisitos funcionais da plataforma

ID	Tópico	Requisito	Critério de aceite	Atendeu
1	ECM/GED	Deverá permitir a criação de formulários de forma que os usuários possam inserir informações durante o processo de carregamento do documento	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, efetuar a criação de um formulário, e inserir informações básicas	
2	ECM/GED	Deverá permitir no upload, suporte a regras ou gatilhos inteligentes que possam arquivar documentos ou formulários corretamente no lugar especificado	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, realizar upload e configurar regras para arquivar o documento em um lugar específico	
3	ECM/GED	Deverá ter suporte para extração de texto do documento através do reconhecimento óptico de caracteres (OCR), após o conteúdo ser adicionado na plataforma	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, realizar upload de um arquivo em PDF, fazer uma busca por termo que contenha no documento e o mesmo seja encontrado na pesquisa	
4	ECM/GED	Deverá permitir no mínimo um endereço de e-mail de entrada para recebimento de documentos	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, enviar um documento para no mínimo um usuário via e-mail	
5	ECM/GED	Deverá permitir receber documentos de terceiros para edição e revisão internas	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e receber um documento de um usuário externo e que seja possível realizar a edição deste documento	
6	ECM/GED	Deverá possuir fluxo de trabalho que permita rotear documentos de entrada para os atores certos onde os mesmos darão início a triagem, os metadados associados ao documento de entrada devem controlar quais ações de acompanhamento serão tomadas	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e enviar um documento para um fluxo de trabalho estabelecido conforme regras, atores envolvidos devem realizar somente as ações definidas no fluxo	
7	ECM/GED	Deverá permitir a geração de documentos ou formulários com base em modelos pré-aprovados	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e criar um novo documento com base em um modelo pré-aprovado	
8	ECM/GED	Deverá possuir bibliotecas que forneçam um conjunto de opções de modelos de documentos ou formulários	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e demonstrar uma biblioteca de documentos	
9	ECM/GED	Deverá possuir o controle de informações, tais como: autoria, revisão, versão, data, busca, check-in/check-out e versionamento	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e nas propriedades do documento, listar o usuário que criou o documento, qual a versão e a última data de alteração	

Requisitos funcionais da plataforma

ID	Tópico	Requisito	Critério de aceite	Atendeu
10	ECM/GED	Deverá ter opção para o compartilhamento interno de documentos para as devidas revisões e possíveis edições	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e compartilhar internamente com outro usuário o documento criado	
11	ECM/GED	Deverá ser possível o envio de documento externamente para uma possível revisão	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e enviar um documento para um usuário externo e o mesmo seja possível revisar	
12	ECM/GED	Deverá possibilitar a definição de permissões em documentos passando por revisão e fluxos de trabalho definidos, essas permissões devem ser configuradas em diferentes níveis para diferentes usuários e ou grupos de usuários	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e configurar as permissões para revisão de documento, em diferentes níveis	
13	ECM/GED	Deverá permitir que os usuários enviem um documento a uma fila para aprovação	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e enviar um documento para que o mesmo fique em uma fila até a sua aprovação total	
14	ECM/GED	Deverá possuir a funcionalidade para buscar documentos ou formulários processados e recuperá-los por meio de pesquisa avançada	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e realizar uma pesquisa avançada por tipo de documento, palavras-chave e outras informações necessárias	
15	ECM/GED	Deverá permitir que usuários possam iniciar processos de aprovação que incluam várias etapas e vários aprovadores	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, aprovar um documento e enviar para outros aprovadores	
16	ECM/GED	Deverá possuir mecanismo de notificações, onde o usuário será notificado sobre novas tarefas e ou aprovações pendentes, essas notificações devem ser através de e-mail e notificação na própria plataforma	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, enviar um documento para um usuário específico, e o mesmo deverá ser notificado por e-mail e receber um alerta na plataforma	
17	ECM/GED	Deverá permitir as aprovações das etapas de fluxo de trabalho, através de dispositivos móveis	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e aprovar um documento utilizando um dispositivo móvel, onde a aplicação deverá ser adaptada para este tipo de dispositivo	
18	ECM/GED	Deverá possibilitar a pesquisar por documentos com base nesses metadados	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e pesquisar arquivos através de metadados	

Requisitos funcionais da plataforma

ID	Tópico	Requisito	Critério de aceite	Atendeu
19	ECM/GED	Deverá possuir relatórios que informam documentos com datas de vencimentos futuras	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e emitir um relatório que conste os documentos sem aprovação que estão próximo ao vencimento	
20	ECM/GED	Deverá permitir agendamentos de relatórios que serão enviados por e-mail para os destinatários e ou grupos de destinatários	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e configurar um agendamento de um relatório qualquer, o mesmo deverá ser enviado para um e-mail pré-definido	
21	ECM/GED	Deverá possibilitar a exportação de relatórios no mínimo em Excel e PDF	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e exportar algum relatório em Excel e PDF	
22	Gestão de Processos	Deverá possuir uma interface gráfica, totalmente web e homologado em browsers (navegadores) modernos, para modelagem e desenho dos fluxos de processos de negócio.	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, em um navegador Web e modelar um fluxo básico de processo com no mínimo (Início, 5 atividades de processos, Fim)	
23	Gestão de Processos	Deverá ser possível a definição de fluxos operacionais, incluindo a definição de formulários eletrônicos e regras para a execução de cada etapa do fluxo operacional	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, configurar um fluxo de trabalho, incluindo ao menos um formulário que fará parte do fluxo e sua regra para utilização	
24	Gestão de Processos	Deverá ser permitido o cadastramento da estrutura organizacional do Sesc e Senac GO, e associar às etapas do fluxo operacional	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, configurar minimamente uma estrutura organizacional básica com detalhamento de áreas e subáreas	
25	Gestão de Processos	Deverá disponibilizar os fluxos operacionais em ambiente web responsivo, ou seja, o layout será ajustado automaticamente em função do tamanho da tela do dispositivo em uso	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, acessar os fluxos operacionais em um dispositivo móvel, onde o layout deverá ser ajustado conforme o tamanho da tela	
26	Gestão de Processos	Deverá permitir a associação de usuários do sistema à estrutura organizacional definida, de forma que para cada item da estrutura sejam associados os usuários que atuam operacionalmente nela.	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e associar ao menos um usuário na estrutura organizacional acima configurada	
27	Gestão de Processos	Deverá permitir a tramitação automática para os processos que possuem fluxo definidos, ou seja, o usuário não precisa informar qual a próxima etapa/usuário/unidade que irá receber o processo	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e criar um processo para que o mesmo tramita no fluxo definido sem a necessidade do usuário informar para qual etapa deverá enviar	

Requisitos funcionais da plataforma

ID	Tópico	Requisito	Critério de aceite	Atendeu
28	Gestão de Processos	Deverá gerar um número único de protocolo para cada processo iniciado.	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e gerar um processo demonstrando o número do protocolo criado	
29	Gestão de Processos	Deverá permitir que cada etapa do fluxo operacional seja atribuída a uma ou mais estrutura organizacional	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e configurar uma etapa do fluxo operacional para que seja atribuída em uma estrutura organizacional	
30	Gestão de Processos	Deverá permitir a inclusão de um ou mais arquivo em uma atividade do processo.	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e adicionar ao menos um arquivo em uma atividade do processo	
31	Gestão de Processos	Deverá fornecer informações e controle gerencial através de Dashboards sobre a solução de forma que possam ser tomadas ações para otimizar a execução das etapas de fluxo operacional, Ex: quantidade de processos (andamento, atrasados, etc)	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e demonstrar através de Dashboard a quantidade de processos em andamento, atrasados e outros	
32	Gestão de Processos	Deverá possibilitar que o usuário em tempo de execução visualize o fluxo percorrido em formato gráfico, permitindo o acompanhamento de todo o caminho de execução de um determinado fluxo, incluindo em qual atividade o processo se encontra e quais são as suas próximas atividades.	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e demonstrar o histórico temporal do processo: etapa de criação, etapa atual e próximas etapas.	
33	Gestão de Processos	Deverá permitir a criação de alertas visuais de destaque de acordo com as regras de negócio pré-estabelecidas, em qualquer ponto do processo, possibilitando notificação aos interessados pelo menos por via e-mail	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e configurar alertas em algum ponto do processo para notificação por e-mail	
34	Gestão de Processos	Deverá possuir relatório de atividade por usuário, contendo os serviços que estão atribuídos ao usuário autenticado	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e emitir um relatório das atividades por usuário, em Excel e PDF	
35	Gestão de Processos	Deverá possuir relatório com os serviços que são mais requisitados	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e emitir um relatório dos serviços mais utilizados em Excel e PDF	
36	Gestão de Processos	Deverá possuir relatório de serviços que estão em atraso, em relação a data base	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e emitir um relatório dos serviços atrasados em Excel e PDF	
37	Assinatura Eletrônica	A plataforma deverá possuir versão mobile ou versão web com interface responsiva	Acessar a aplicação em um dispositivo móvel e o layout seja redimensionado conforme o tamanho da tela, ou seja, responsivo	

Requisitos funcionais da plataforma				
ID	Tópico	Requisito	Critério de aceite	Atendeu
38	Assinatura Eletrônica	A plataforma deverá dar suporte aos tipos mais utilizados comumente para documentação como pdf, doc, docx e jpg	Acessar a aplicação com o perfil correspondente	
39	Assinatura Eletrônica	Deverá permitir inserção de campos no documento ou formulários para que seja preenchido pelo signatário, podendo ser este preenchimento obrigatório ou não.	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e inserir informações no documento para que o signatário possa preencher	
40	Assinatura Eletrônica	Deverá permitir atribuição de diferentes funções ao destinatário: Signatário, Recebedor de cópia, visualizador	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e enviar um documento para um usuário somente visualizar	
41	Assinatura Eletrônica	Deverá possuir Assinatura Eletrônica simples, sem necessidade de certificação digital, mas que permite identificar o signatário através de dados pessoas como no mínimo e-mail, IP utilizado e geolocalização	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e realizar a assinatura eletrônica simples de um documento, sem a necessidade de um certificado	
42	Assinatura Eletrônica	Deverá permitir assinaturas através de dispositivo móvel de maneira remota ou presencialmente utilizando o dispositivo do portador	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e realizar a assinatura de um documento, através de um dispositivo móvel, onde o layout da aplicação seja responsivo para atender o tamanho da tela	
43	Assinatura Eletrônica	Deverá permitir assinaturas com certificados digitais padrão ICP-Brasil	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e realizar a assinatura eletrônica com certificado digital padrão ICP-Brasil	
44	Assinatura Eletrônica	Deverá permitir que o signatário possa desenhar, fazer upload de imagem com sua assinatura ou escolher um modelo pré-definido, para que a assinatura seja colocada no documento	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e realizar o upload da imagem de assinatura do usuário, realizar o desenho durante assinatura de um documento	
45	Assinatura Eletrônica	Deverá possibilitar visualizar graficamente no documento assinado, as assinaturas digitas ou eletrônicas de todos os signatários	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e visualizar um documento devidamente assinado por todos os signatários	
46	Assinatura Eletrônica	Deverá permitir que seja possível vistar todas as páginas do documento pelos signatários, e mostrar o visto em cada página	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e vistar todas as páginas de um documento utilizado	
47	Assinatura Eletrônica	Deverá permitir na criação de formulários adicionar campos de dados de terceiros	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e criar um formulário inserindo dados para que um terceiro possa preencher, demonstrar o preenchimento e recebimento do mesmo	

Requisitos funcionais da plataforma

ID	Tópico	Requisito	Critério de aceite	Atendeu
48	Assinatura Eletrônica	Deverá permitir envio para destinatários em massa	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e enviar um documento para assinatura em massa	
49	Assinatura Eletrônica	Deverá permitir autenticação por terceiros	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e demonstrar um terceiro realizando a assinatura do documento	
50	Assinatura Eletrônica	Deverá possibilitar emissão de relatórios sobre o envio de documentos, por destinatários e usuários da plataforma	Acessar a aplicação com o perfil correspondente, e emitir um relatório sobre o envio de documentos por usuário, emitir em Excel e PDF	

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

- 5.1. A Comissão Avaliadora será constituída através de OS (Ordem de Serviço), pelos seguintes colaboradores:
- Representante da Gerência de Tecnologia da Informação (Presidente da Comissão)
 - Representante da Seção de Desenvolvimento de Sistemas – TI
 - Representante da Seção de Infraestrutura e Segurança – TI
- 5.2. Cabe a Comissão Avaliadora garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:
- Emitir o “Relatório Técnico da Prova de Conceito”;
 - Emitir o “Termo de aceite definitivo ou de recusa” da solução, para fins de continuidade do procedimento licitatório.
- 5.3. Durante o processo de avaliação da prova de conceito, a Comissão deverá registrar no formulário de avaliação no campo “Atendido”, sendo: **SIM** – Requisito Atendido (valor 1 ponto) e **NÃO** – Requisito não atendido (valor 0 ponto).
- 5.4. Fica aqui definido pela Comissão Avaliadora que para o preenchimento do campo “Atendido” como **SIM** somente será verdadeiro caso atenda a **todos** os critérios de aceite definidos, daquele requisito que está sendo apresentado pela LICITANTE.

6. DO RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

- 6.1. A empresa LICITANTE que não apresentar a funcionalidade ou ainda que apresente, mas a mesma não funcione de acordo com o esperado ou se a mesma ainda apresente erros, poderá ou não, a Comissão Avaliadora interromper a mesma e declarar o LICITANTE como desclassificado baseado em relatório com parecer Técnico.
- 6.2. Os requisitos cujo atendimento ocorrer de forma parcial não serão

- considerados como atendidos, ficando estabelecido que todos os quesitos solicitados em cada requisito deverão ser demonstrados e deverão ter os seus funcionamentos comprovados, conforme critério de aceite definido, sob pena de desclassificação da LICITANTE.
- 6.3. A Prova de Conceito será avaliada por uma Comissão Avaliadora da CONTRATANTE, composta por colaboradores técnicos conhecedores dos critérios de aceite solicitados em cada requisito.
 - 6.4. O resultado da Prova de Conceito será divulgado pela CONTRATANTE ao final de um período de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das atividades através de um Parecer Técnico elaborado pela Comissão Avaliadora que detalhará o resultado de cada requisito tratado na Prova de Conceito.
 - 6.5. A Comissão Avaliadora somente apresentará seu relatório no período acima citado, via comunicação formal, não será entregue nenhum outro documento ao final da sessão da prova de conceito.
 - 6.6. A empresa LICITANTE será considerada **APROVADA** quando for verificado pela Comissão Avaliadora que a mesma apresentou a somatória de itens atendidos em exatamente **50 pontos**, ou seja, atendeu a todos os requisitos listados no tópico 4.6.
 - 6.7. A LICITANTE será considerada **REPROVADA** quando:
 - 6.7.1. A empresa LICITANTE não apresentou de forma total e completa os requisitos de acordo com os critérios de aceite definidos, ou
 - 6.7.2. Foi verificado pela Comissão Avaliadora que na somatória dos itens atendidos, sejam menor que 50 pontos, ou seja, deixou de atender ao menos 1 (um) dos requisitos listados no tópico 4.6, ou
 - 6.7.3. A empresa LICITANTE não comparecer para a execução da Prova de Conceito na data e hora marcada em qualquer uma das etapas.